

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DO PROGRESSISTAS DO MUNICÍPIO DE JARU ESTADO DE RONDÔNIA.

LISTA DE PRESENÇA:

1. CASSIO SOARES BICUDO
Cássio Soares Bicudo
2. DANILO MANOEL GOMES
Daniilo Manoel Gomes
3. ANTONIETA DE MELO
Antonietta de Melo
4. TATIANE VALERIA GONÇALVES DE MENESES LEITE
Tatiane Valeria G. Menezes Leite
5. JORGE KUIZ CLAUS DA SILVA.
Jorge Luiz Klaus

AS VINTE E UMA HORAS DO DIA ONZE DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, NA RESIDENCIA DO PRESIDENTE MUNICIPAL, CONSTATADO O QUORUM, O PRESIDENTE CASSIO SOARES BICUDO, ABRIU OS TRABALHOS DA REUNIÃO, CONVOCADA EM REGIME DE HEMERGENCIA, DEVIDO A RENÚNCIA DA CANDIDATA, MARLENI DE SOUZA GOIS LAIA, CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO RRC 0600174-69.2024.6.22.0010. O PRESIDENTE LEU A MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E EM SEGUIDA ABRIU A DISCUSSÃO SOBRE AS POSSIBILIDADES DE ADEQUAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO DRAP DA CHAPA PROPRACIONAL. FOI EXPLICADO QUE JÁ EXAURIU O PRAZO PARA SUSBTITUIÇÃO DE CANDIDATURAS, E QUE A ÚNICA ALTERNATIVA É A RENÚNCIA OU EXCLUSÃO DE DOIS CANDIDATOS DO GENERO MASCULINO, PARA ADEQUAR O PERCENTUAL DE COTA DE GENERO. CASO CONTRÁRIO, A SENTENÇA QUE DEFERIU O REGISTRO DO DRAP PODERÁ SER REVISTA E TODA A CHAPA INDEFERIDA. DISCUTIDO E DELIBEARADO, **FICOU DEFINIDA A EXCLUSÃO DAS CANDIDATURAS DE RAFAEL JUNIO SOUZA MAGALHÃES Nº 11.200 E DE EDMILSON DE SOUZA SANTOS Nº 11.999.** DESSA FORMA, A CHAPA PROPORCIONAL FICARÁ COM TRES CANDIDATURAS DO GENERO FEMININO E SETE CANDIDATURAS DO GENERO MASCULINO. FICOU DEFINIDO TAMBEM, QUE O ADVOGADO DO PARTIDO DEVERÁ COMUNCAR A JUSTIÇA ELEITORAL, VIA PJe, NA PRIMEIRA HORA DO EXPEDIENTE DE AMANHÃ. NADA MAIS A TRATAR, VAI A PRESENTE ATA ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES. JARU, 11 DE SETEMBRO DE 2024. CUMPRA-SE.

Cássio Soares Bicudo

Daniilo Manoel Gomes

Antonietta de Melo